



**Projeto: “Programa de Monitoria das disciplinas Cálculo I,
Cálculo II e Cálculo III”**

Coordenador: Prof. Dr. Ulysses Camara da Silva

Estão abertas dez vagas para monitores no projeto de ensino “Programa de Monitoria das disciplinas Cálculo I, Cálculo II e Cálculo III”, coordenado pelo professor Ulysses Camara da Silva do Departamento de Física. O DAA/PROGRAD, disponibilizará dez bolsas aos estudantes selecionados, no valor de R\$400,00 cada, durante a vigência do projeto de ensino (maio a dezembro de 2018), para o desenvolvimento do projeto aprovado no edital N° 005/2018 - PROGRAMA INSTITUCIONAL DE APOIO ACADEMICO (PIAA) A AÇÕES DE ENSINO EM MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS.

I. DOS OBJETIVOS:

Objetivo Geral: Este projeto tem como objetivo contribuir para o desenvolvimento de ações de ensino, visando reduzir os índices de retenção e evasão nas seguintes disciplinas: Cálculo I, Cálculo II, Cálculo III, Álgebra Linear e Geometria Analítica.

Objetivos Específicos

- i) Manter o interesse dos alunos nas disciplinas **Cálculo I, II, III, Álgebra Linear e Geometria Analítica** através de monitorias pró-ativas focadas em contextualizar o conteúdo ministrado para alunos fora do curso de Matemática, e.g. Física, Química e Engenharias;
- ii) Estimular a gestão autônoma de estudantes e docentes dos recursos de aprendizagem oferecidos pela Universidade;
- iii) Estimular o envolvimento protagonista dos/as estudantes com o processo de aprendizagem;
- iv) Criar facilitadores da transição do/a estudante da vida acadêmica para o mundo do trabalho;
- v) Contribuir com a redução das taxas de retenção, evasão e desligamento;
- vi) Favorecer a relação de pertencimento do/a estudante ao curso e à Universidade;

II. DAS INSCRIÇÕES E SELEÇÃO DOS BOLSISTAS

A inscrição dos candidatos deverá ser feita entre os dias 17 e 18 de abril, mediante a entrega de um envelope à Secretaria Unificada dos Colegiados de Curso (SUCC) do CCE contendo os documentos descritos no item III.

III. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- i) Ficha de inscrição devidamente preenchida - este documento deve ser retirado na SUCC;
- ii) Comprovante de matrícula;
- iii) Histórico escolar;
- iv) Cópias simples do RG e CPF;
- v) “Quadro de disponibilidade de horários” devidamente preenchidos. Esta tabela encontra-se no Anexo 1 deste documento, e deve ser completada com as 20 horas semanais de disponibilidade do Monitor.



Edital Pró-Ensino - Seleção de Bolsista Departamento de Física - CCE/UFES

IV. DOS REQUISITOS E COMPROMISSOS DO COORDENADOR E COLABORADORES

- i) Ser professor efetivo da UFES, em regime de 40 horas e/ou DE.
- ii) Apresentar Plano de Trabalho de Apoio Acadêmico em conformidade com os objetivos do PIAA.
- iii) Selecionar estudante, bolsista ou voluntário(a), em processo seletivo interno, amplamente divulgado, preferencialmente, via portal do aluno.
- iv) Selecionar estudante, com perfil adequado e formação acadêmica compatível com as atividades previstas no Plano de Trabalho.
- v) Realizar o processo seletivo para estudantes bolsistas, voluntários(as) e suplentes, dentro do prazo e conforme normas estabelecidas pelo DAA/PROGRAD.
- vi) O DAA/PROGRAD fará o acompanhamento e a orientação pedagógica ao longo do período vigente dos projetos, tanto para os(as) estudantes bolsistas quanto para os(as) coordenadores(as).
- vii) Acompanhar o desenvolvimento de atividades, pelos(as) bolsistas e/ou voluntários(as), junto aos(as) estudantes participantes do PIAA.
- viii) Prestar todas as informações solicitadas pelo DAA/PROGRAD, especialmente no que se refere à frequência dos bolsistas, substituição, exclusão ou inclusão e outros dados necessário ao acompanhamento do projeto.
- ix) Não solicitar e/ou estar de licença capacitação e/ou qualificação, durante o período de vigência do Projeto.

V. DOS REQUISITOS E COMPROMISSOS DO(A) BOLSISTA

- i) Estar regularmente matriculado(a) no curso de Física (Licenciatura ou Bacharelado) da UFES em no mínimo 180h.
- ii) Ter concluído, no mínimo, o quarto período de seu curso de graduação até o início da vigência do plano de trabalho e não estar com colação de grau prevista para data anterior ao término do projeto.
- iii) Desenvolver as atividades previstas no Plano de Trabalho, proposto em regime de 20 (vinte) horas de dedicação semanais, sob a supervisão do(a) orientador(a).
- iv) Acompanhar os/as estudantes cursistas em grupos de estudos e outras atividades previstas no plano de trabalho.
- v) Atender e desenvolver atividades, com supervisão do orientador(a), a 2 (dois) grupos de no mínimo 10 (dez) estudantes cursistas, cada grupo, durante 12 (doze) horas semanais.
- vi) Não receber, em 2018, bolsa de outros programas da UFES, exceto assistência estudantil.
- vii) Ter sido aprovado na disciplina de interesse para exercer monitoria.
- viii) Possuir Coeficiente de Rendimento igual ou superior a cinco.

VI. DOS CRITÉRIO DE SELEÇÃO E RESULTADOS

O processo de entrevista dos bolsistas pelos professores associados ao projeto, coordenador e colaboradores, será realizado nos dias 23 e 24 de Abril de 2018. Os horários das entrevistas serão divulgados no mural de anúncios no corredor do CCE, na porta da Sala 110 do Anexo B e no site do colegiado de Física.

A classificação dos candidatos habilitados será feita através do coeficiente de rendimento, avaliação da entrevista e nota obtida pelo aluno no curso em que ele se candidatar - na entrevista o aluno informará duas disciplinas, em ordem de



Edital Pró-Ensino - Seleção de Bolsista Departamento de Física - CCE/UFES

preferência, em que ele será candidato. Prioridade será dada aos estudantes com renda familiar mensal de até 1,5 salários mínimos *per capita*.

A pontuação Final (PF) será $PF = A \cdot 0,3 + MA \cdot 0,7$, sendo A = a pontuação referente à renda per capita familiar do candidato; MA= mérito acadêmico que compreende o coeficiente de rendimento normalizado (CR), a nota da entrevista (NE), e a nota do aluno na disciplina normalizada (ND). Com isso $MA = CR + 2NE + ND$. Cada um dos itens, CR, NE, e ND têm valor de máximo de 1 ponto, sendo que o CR e ND são calculados tomando-se 0.1 do valor registrado no histórico. A pontuação final tem valor máximo de 4 pontos.

A faixa de Renda (per capita familiar) A será disponibilizada pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Cidadania - Proaeci, na qual

Faixa de Renda (per capita familiar)	Pontuação
Até 0,5 salário mínimo 4 pontos	4 Pontos
De 0,51 a 1,0 salário mínimo 3 pontos	3 Pontos
De 1,1 a 1,5 salário mínimo 2 pontos	2 Pontos
Acima de 1,5 salário mínimo	1 Ponto

O(a) estudante que não fez o cadastro na Assistência Estudantil irá automaticamente para esta faixa “Acima de 1,5 salário mínimo”.

Havendo mais de 1 (um) estudante habilitado(a), o primeiro critério de desempate será o PPI, de acordo com o item 10.5 do edital Nº 005/2018.

A **divulgação** dos monitores aprovados será feita no dia 25 e de Abril, no site do Colegiado de Física e na porta da Sala 110 do prédio Anexo B.

VII. DA AVALIAÇÃO

O bolsista deverá executar as atividades propostas pelo orientador cumprindo a carga horária de trabalho de 20 horas semanais.

O bolsista que tiver o desempenho insatisfatório pelo coordenador do projeto será notificado, e se no mês seguinte continuar apresentando uma performance insuficiente, este monitor será excluído do projeto, e o primeiro excedente classificado será convocado.

Avaliações mensais serão feitas para discutir as dificuldades encontradas e propor alternativas para esses problemas. Ao final do Projeto, um formulário de avaliação será disponibilizado a todos os envolvidos no Projeto: Monitores e estudantes das disciplinas envolvidas. Esse formulário auxiliará na avaliação global do projeto uma vez que trará indicativos de diferentes pontos de vista.



VIII. DA CERTIFICAÇÃO

Compete ao(a) orientador(a) encaminhar ao DAA/PROGRAD a solicitação de confecção de certificados, conforme anexo da Resolução 08/2013 - CEPE. Disponível em: http://prograd.ufes.br/sites/prograd.ufes.br/files/field/anexo/formulario_de_relatorio_final.docx 11.2.

Caberá ao DAA/PROGRAD confeccionar os certificados de todos os participantes do projeto, conforme solicitação e após apreciação do Relatório Final do Projeto de Ensino

OUTRAS INFORMAÇÕES

O docente proponente deverá encaminhar ao DAA/PROGRAD o edital de seleção dos(a) bolsistas, a classificação dos(a) bolsistas de cada projeto, formulário de inscrição dos(a) bolsistas, conforme anexo e cópia simples das seguintes documentações: Comprovante de matrícula do(s) estudantes(s) bolsista(s), RG, CPF, ante verso do Cartão do Banco e/ou dados bancários, impreterivelmente, até 26 de abril de 2018, toda documentação deverá ser encaminhada para o e-mail daa.prograd@ufes.br. 8.4.

Os/as bolsistas selecionados/as realizarão seus cadastros no site <https://www.sistemasweb.ufes.br/prograd/pib/>, no período de 25 a 26 de abril de 2018.

O Início das atividades dos bolsistas será dia 02 de maio de 2018.



Edital Pró-Ensino - Seleção de Bolsista
Departamento de Física - CCE/UFES

ANEXO 1 - QUADRO DE DISPONIBILIDADE

Nome do Candidato: _____

Nome do Projeto: Programa de Monitoria das disciplinas Cálculo I, Cálculo II e Cálculo III

Assinatura: _____

Horário	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
07:00					
08:00					
09:00					
10:00					
11:00					
12:00					
13:00					
14:00					
15:00					
16:00					
17:00					
18:00					
19:00					
20:00					